



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023.

Ao 02 de junho de 2023, o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com sede na Av. Nonato Pedrosa, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-010, RESOLVE registrar os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, NOTADAMENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO., tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, NOTADAMENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 29.043.834/0001-66, estabelecida à RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, Nº 229, BELA VISTA, Erechim RS, (54) 93712-0427, representada neste ato pelo Sr(a). IURI RENAN BERGAMIN, C.P.F. nº 012.562.530-81, R.G. nº 1082838168 SJS RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00082	DIAZEPAM 10MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	28,000.00	0,090	2.520,00
00202	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G - Marca.: TEUTO	BISNAGA	1,500.00	7,790	11.685,00
00218	CREME 1% CREME				
	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETAVEL 1.200.000 UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3,000.00	10,700	32.100,00
00228	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG - M arca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	30,000.00	0,240	7.200,00
00248	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: AIRELA	FRASCO	2,000.00	4,590	9.180,00
	100ML				
00267	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG ORODISPERSÍVEL - Ma rca.: ALTHAIA	COMPRIMIDO	10,000.00	1,370	13.700,00
00279	METILDOPA 250 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	50,000.00	0,900	45.000,00
00293	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,910	9.100,00
00297	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG/80MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50,000.00	0,260	13.000,00
00299	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL - Marca.: GLENMARK	FRASCO	2,000.00	12,290	24.580,00
00304	ACIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SODIO) 500MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	60,000.00	0,940	56.400,00
00322	HALOPERIDOL 5MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,360	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00323	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GOTAS - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	800.00	5,990	4.792,00
00345	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML - Marca.: PRA TI	FRASCO	200.00	12,790	2.558,00
00346	SERTRALINA 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	25,000.00	0,170	4.250,00
00366	FENOFIBRATO 250MG (LIPANON) - Marca.: HYPERMARCAS	CÁPSULA	2,000.00	5,090	10.180,00
00373	RIVAROXABANA 20MG (XARELTO) - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	3,000.00	2,790	8.370,00
00376	SIMETICONA 75MG/ML 15ML - Marca.: AIRELA	FRASCO	3,000.00	2,310	6.930,00
VALOR TOTAL R\$					270.545,00

Empresa: BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 04.439.126/0001-18, estabelecida à AVENIDA JOSE BONIFACIO, Nº 79, CENTRO, São Geraldo do Araguaia PA, (94) 98150-5101, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS RODRIGUES ROCHA, C.P.F. nº 067.257.661-96, R.G. nº 1232969 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XAROPE INFANTIL - Marca.: PR ATI D	FRASCO	50.00	8,250	412,50
00008	ALDACTONE 25 MG COMPRIMIDO (espirolactona) - Marca .: E M S	COMPRIMIDO	600.00	0,350	210,00
00015	AMPICILINA 1 G INJ. - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	3,000.00	4,450	13.350,00
00018	AMOXILINA 250MG SUSP. - Marca.: PRATI D	FRASCO	250.00	6,450	1.612,50
00025	ARGIROL (NITRATO DE PRATA) COLÍRIO - Marca.: ALERG AN	FRASCO	15.00	26,740	401,10
00030	AZITROMICINA 250MG SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PHARLA B	FRASCO	50.00	9,500	475,00
00034	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA IML	AMPOLA	2,000.00	1,450	2.900,00
00036	BROMOPRIDA 05MG/ML INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	2,550	7.650,00
00047	CIPROFLOXACINO 200MG EV - Marca.: BECKER	BOLSA	1,800.00	18,900	34.020,00
00050	CIMETIDINA 150MG/2ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	5,000.00	2,000	10.000,00
00051	CINARIZINA 75MG - Marca.: RANBAXY	COMPRIMIDO	300.00	0,350	105,00
00053	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 20MG/ML - Marca.: HIPOLA BOR	AMPOLA	300.00	7,750	2.325,00
00054	CLORANFENICOL 1G - Marca.: BLAU	AMPOLA	2,000.00	6,570	13.140,00
00057	CLEXANE 20MG INJETAVEL (enoxaparina) - Marca.: CRI STALIA	AMPOLA	600.00	24,680	14.808,00
00071	DICLOFENACO 75MG INJ - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	7,000.00	1,440	10.080,00
00075	DIPIRONA SODICA 500 MG INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	26,000.00	2,050	53.300,00
00087	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ - Marca.: SANTISA	AMPOLA	1,000.00	2,990	2.990,00
00092	FENITOÍNA 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	300.00	2,550	765,00
FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem deves conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00094	GARAMICINA 20 MG/ML INJETAVEL - Marca.: FRASENIUS	AMPOLA	600.00	2,950	1.770,00
00096	GARAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	2,000.00	4,650	9.300,00
00099	GLIBENCLAMIDA 5MG. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	150,600.00	0,030	4.518,00
00112	KOLLAGENASE POMADA(kolagenase+clorafenicol) - Marc a.: PRATI D 30G	TUBO	300.00	17,990	5.397,00
00135	NEOCAINA PESADA 5% -INJETAVEL-CRISTALIA - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	2,800.00	18,450	51.660,00
00146	OMEPRAZOL 40MG. - Marca.: GLOBO	CÁPSULA	6,000.00	0,300	1.800,00
00149	OXACILINA 500MG/ML - Marca.: BLAU	AMPOLA	2,000.00	1,580	3.160,00
00150	PENICILINA CRISTALINA 1.000UI - Marca.: BLAU	AMPOLA	100.00	10,470	1.047,00
00155	PROMETAZINA 25MG/ML SOL. INJETAVEL - Marca.: HIPO LABOR AMPOLA 2ML.	AMPOLA	1,500.00	2,450	3.675,00
00162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	8,500.00	5,280	44.880,00
00163	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	2,000.00	5,870	11.740,00
00179	TENOXICAN 40MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2,000.00	13,500	27.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00185	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100 MG/ML - Marca.: AMPOLA	7,000.00	2,890	20.230,00
	SANTISA			
00232	FOSFATO DE SODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO I AMPOLA	6,000.00	2,800	16.800,00
	NJETAVEL - Marca.: FARMACE			
00239	IBUPROFENO 50MG/ML - Marca.: NATULAB	10,000.00	2,550	25.500,00
	30 ML			
00249	MALEATO DEXCLORFERAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Ma FRASCO	6,000.00	2,450	14.700,00
	rca.: PRATI D			
	100ML			
00253	CEFALEXINA 500MG - Marca.: A B L	120,000.00	0,400	48.000,00
	CÁPSULA			
00269	CLORIDATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJ - Mar AMPOLA	5,000.00	2,950	14.750,00
	ca.: HIPOLABOR			
00294	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: AMPOLA	3,000.00	6,150	18.450,00
	BLAU			
	PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL.			
00382	VITAMINAS DO COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO INJ AMPOLA	10,000.00	4,500	45.000,00
	ETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA			
VALOR TOTAL R\$				537.921,10

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 S/N QUADRA 01 LOTE 24, NOVA MARABA, Marabá PA, (94) 99251-2010, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. n° 502.349.869-72, R.G. n° 8305733 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00214	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	20,000.00	4,120	82.400,00
	- Marca.: GENERICO				
00254	CEFALEXINA, CLORIDRATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML. - M	FRASCO	6,000.00	9,680	58.080,00
	arca.: GENERICO				
00371	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI - Marca.: GENERIC	BISNAGA	6,000.00	6,190	37.140,00
	O				
VALOR TOTAL R\$					177.620,00

Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA; C.N.P.J. n° 27.117.540/0001-06, estabelecida à TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 4170, NOVO ESTRELA, Castanhal PA, (91) 98146-9115, representada neste ato pelo Sr(a). ERIKA FERNANDA RAMOS, C.P.F. n° 037.556.946-46, R.G. n° 11154738 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00190	NAN 400G - Marca.: NESTLÉ	LATA	200.00	89,000	17.800,00
00192	NUTREM 400G - Marca.: NESTLÉ	LATA	100.00	80,000	8.000,00
00193	NUTREN KIDS 200G - Marca.: NESTLÉ	LATA	100.00	35,000	3.500,00
00197	ISORSOURCE FIBER 01 LITRO - Marca.: NESTLÉ	LITRO	400.00	25,000	10.000,00
00198	ISORSOURCE SOYA 01 LITRO - Marca.: NESTLÉ	LITRO	400.00	18,000	7.200,00
VALOR TOTAL R\$					46.500,00

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; C.N.P.J. n° 11.187.037/0001-97, estabelecida à R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14, PORTAL DO SOL, Aguiarnópolis TO, (63) 3456-1175, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. n° 019.076.901-74, R.G. n° 885475 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XAROPE ADULTO - Marca.: CIM	FRASCO	50.00	9,990	499,50
	ED				
00004	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE INFANTIL - Marca.: G	FRASCO	50.00	6,210	310,50
	EO LAB				
00012	AMIODARONA 50MG/2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100.00	3,380	338,00
00013	AMIODARONA 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	100.00	0,580	58,00
00035	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	24.00	9,720	233,28
00041	CAPTIFRIL 25MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	156.000.00	0,050	7.800,00
Comprimido envelopado. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle -					

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00045	CEDILANIDA 0,2MG/ML INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIM ICA	AMPOLA	100.00	3,040	304,00	
00060	CARVEDILOL 6,25MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	15,200.00	0,160	2.432,00	
00064	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: H I POLABOR	FRASCO	12.00	4,340	52,08	
00066	DACTIL-OB 50MG - Marca.: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	200.00	1,830	366,00	
00072	DIMETICONA GTS 10ML - Marca.: NATULAB	UNIDADE	600.00	2,390	1.434,00	
00073	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	25,200.00	0,220	5.544,00	
DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00077	DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	30.00	5,380	161,40	
00080	DOLANTINA 50 MG/ML (PETIDINA) - Marca.: UNIAO QUIM ICA	AMPOLA	2,000.00	3,800	7.600,00	
00084	ERGOTRAT 0,2 MG/ML INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUIMI CA	AMPOLA	600.00	3,390	2.034,00	
00090	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	1,212.00	5,570	6.750,84	
00091	FENOBARBITAL 200 MG/1ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200.00	3,990	798,00	
00102	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	200,300.00	0,040	8.012,00	
00105	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML SUSPENSÃO - Marca.: N ATULAB	FRASCO	300.00	3,000	900,00	
00106	HALOPERIDOL INJETAVEL 5MG/ML - Marca.: FRESENIUS K ABI	AMPOLA	400.00	2,380	952,00	
00108	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	300.00	0,610	183,00	
00111	KANAKION 10 MG /ML INJ (vitamina K) - Marca.: HIPO LABOR	AMPOLA	2,500.00	4,450	11.125,00	
00115	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	252,000.00	0,100	25.200,00	
00117	LIDOCAÍNA GEL 30M MG - Marca.: PHARLAB	TUBO	100.00	3,500	350,00	
00122	METRONIDAZOL SUP. ORAL 40MG/80ML - Marca.: E M S	FRASCO	300.00	8,790	2.637,00	
00129	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - Marca.: HALEXSTAR	AMPOLA	2,000.00	1,010	2.020,00	
00142	NEOMICINA + BACTERICINA POMADA - Marca.: PRATI	TUBO	50.00	3,010	150,50	
aquisição de material para uso desta unidade gestora.						
00147	ONDASENTRONA 2ML INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS KAB I	AMPOLA	4,000.00	3,480	13.920,00	
00154	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML - Marca.: N ATULAB	FRASCO	300.00	1,740	522,00	
00156	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML - Marca.: PRATI	FRASCO	25.00	9,790	244,75	
00161	SALBUTAMOL (XAROPE) 120ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	25.00	1,960	49,00	
00175	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG/8MG - Marca.: P RATI	COMPRIMIDO	1,500.00	0,280	420,00	
00183	TRAMAL 50MG INJ - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,500.00	4,220	6.330,00	
00204	ACICLOVIR 50MG/G 10G 5% - Marca.: BRAINFARMA CREME	BISNAGA	250.00	3,300	825,00	
00206	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML - Marca.: PRATI	FRASCO	4,000.00	1,780	7.120,00	
SUSPENSÃO ORAL.						
00208	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Marca.: CELLERA	COMPRIMIDO	4,000.00	0,290	1.160,00	
00212	AMOXICICLINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRAT I	FRASCO	5,000.00	4,920	24.600,00	
00215	ANLODIPINO 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	18,000.00	0,050	900,00	
00216	ANLODIPINO 10MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	25,000.00	0,120	3.000,00	
00220	BROMETRO IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	200.00	1,540	308,00	
00224	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO - Marca.: CHIESI	FRASCO	400.00	52,420	20.968,00	
00227	ESPIRONALACTONA 25MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	20,000.00	0,430	8.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00230	FLUCONAZOL 150MG - Marca.: MEDQUIMICA	CÁPSULA	20,000.00	0,610	12.200,00
00231	POSFATO DE SODICO DE PREDNILONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	2,000.00	7,840	15.680,00
00236	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML (150ML) - Marca.: NATULAB	FRASCO	4,000.00	5,410	21.640,00
00240	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	3,000.00	1,180	3.540,00
00241	LEVODOPA+BENSERAZIDA CLORIDRATO 200MG+50MG - Marca.: ROCHE	COMPRIMIDO	2,000.00	2,820	5.640,00
00242	LEVODOPA+BENSERAZIDA, 100MG+25MG (prolopa bd) - Marca.: ROCHE	COMPRIMIDO	3,000.00	2,040	6.120,00
00244	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 100MCG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	3,000.00	0,290	870,00
00246	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00247	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	4,000.00	0,240	960,00
00247	LORATADINA 10 MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	8,000.00	0,140	1.120,00
00247	Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00252	CARVEDILOL 25MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	15,000.00	0,200	3.000,00
00260	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	12,000.00	0,580	6.960,00
00262	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG (2%) GEL - Marca.: PHARLAB	TUBO	200.00	4,000	800,00
00266	CLORIDATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJ - Marca.: HALEXTAR	AMPOLA	5,000.00	0,990	4.950,00
00268	CLORIDATO DE PROMETAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	50,000.00	0,200	10.000,00
00270	CLORIDATO DE PROPRANOLOL 40MG - Marca.: OSORIO	COMPRIMIDO	60,000.00	0,050	3.000,00
00288	PREDNISONA 5MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,140	1.400,00
00314	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,300	4.500,00
00318	DIAZEPAM 5 MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,090	900,00
00327	CLONAZEPAM 2,0MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,070	1.400,00
00330	CLORIDRATO DE METILFINIDATO 10MG (RITALINA) - Marca.: NOVARTIS	COMPRIMIDO	5,000.00	1,770	8.850,00
00331	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	2,000.00	0,870	1.740,00
00340	PAROXETINA 20MG - Marca.: ZYDUS	COMPRIMIDO	25,000.00	0,310	7.750,00
00341	PREGABALINA 75.MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,450	900,00
00347	TOPIRAMATO 100MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	6,000.00	0,550	3.300,00
00348	ZOLPIDEN 10MG - Marca.: NOCA QUIMICA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,530	1.060,00
00351	ARTICO (SULFATO DE GLICOSAMINA + SILEFATO SÓDICO DE CONDRITINA) - Marca.: EUROFARMA	SACHÊ	1,500.00	7,810	11.715,00
00354	BESILATO DE LEVANLOPINO 5MG (NOVANLO) - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	1,080.00	4,950	5.346,00
00358	CLORTALIDONA 25MG (HIGROTON) - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	1,080.00	0,860	928,80
00359	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	6,000.00	2,060	12.360,00
00360	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBLOCK/NEBILET) - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	2,500.00	7,550	18.875,00
00361	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - Marca.: E M S	BISNAGA	3,000.00	4,450	13.350,00
00362	CETOCONAZOL 200 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,370	3.700,00
00365	DOMPERIDONA 10MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	6,000.00	0,700	4.200,00
00367	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTÁSSIO 40+100MG (HIDRION) - Marca.: GROSS	COMPRIMIDO	1,080.00	1,710	1.846,80
00369	NIFEDIPINO 20MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,170	2.550,00
00374	ROSUVASTATINA 20MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,720	1.440,00
00379	VALSARTANA 80MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	1,080.00	1,840	1.987,20
00380	VALSARTANA 160MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	1,080.00	1,840	1.987,20
00381	VALSARTANA 320MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	1,080.00	1,840	1.987,20

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



VALOR TOTAL R\$ 387.765,05

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 23.312.871/0001-46, estabelecida à RUA SERGIPE, N 955, BELA VISTA, Erechim RS, (54) 3712-3655, representada neste ato pelo Sr(a). CASSIANO RODRIGO CHMIEL, C.P.F. n° 948.635.630-00, R.G. n° 60684026321 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - Marca.: BRASTERAPI CA	COMPRIMIDO	133,000.00	0,070	9.310,00
00049	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR 5ML	AMPOLA	500.00	7,420	3.710,00
00076	DIPIRONA 500 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	80,500.00	0,230	18.515,00
00089	FENTANILA 50MG/ML INJETVEL 2ML - Marca.: HILABOR	AMPOLA	500.00	4,310	2.155,00
00103	HIDROCORTISONA 100MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	3,000.00	6,020	18.060,00
00104	HIDROCORTISONA 500MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	3,000.00	7,800	23.400,00
00114	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - Marca.: CRISTALIA CARTUXO CONTENDO 01 BOLSA PLASTICA 100ML.	BOLSA	100.00	19,290	1.929,00
00229	FINASTERIDA 5MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	500.00	1,930	965,00
00245	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCGG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	4,000.00	0,400	1.600,00
00277	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20,000.00	0,080	1.600,00
00278	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30,000.00	0,090	2.700,00
00303	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SODIO) 250MG - Marca.: BIOLAB	CÁPSULA	40,000.00	0,550	22.000,00
00305	ACIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 50MG/ML 100ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	2,000.00	6,390	12.780,00
00306	CARBAMAZEPINA 200 MG - Marca.: CRISTALIA Comprímido 200 mg. a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	60,000.00	0,360	21.600,00
00308	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE - Marca.: HIPOLABOR 100ML	FRASCO	2,400.00	11,470	27.528,00
00326	CLONAZEPAM 0,5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,100	1.000,00
00338	OXCCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML - Marc a.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	100.00	64,990	6.499,00
00353	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5MG (NOVANLO) - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	1,080.00	2,060	2.224,80
00368	MALEATO DEXCLORFERAMINA+BETAMETASONA 2MG+0,25MG/5M L - Marca.: PRATI DONADUZZI XAROPE.	FRASCO	6,000.00	7,790	46.740,00
00370	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA CREME 5MG /G +25 OUI/G - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	5,000.00	3,620	18.100,00
00378	TRIMETAZIDINA 35MG (VASTAREL MR) - Marca.: SERVIER	COMPRIMIDO	1,080.00	3,100	3.348,00
				VALOR TOTAL R\$	245.763,80

Empresa: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. n° 14.200.301/0001-73, estabelecida à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N° 01, CENTRO, São Domingos do Araguaia PA, (94) 3321-2795, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, C.P.F. n° 655.969.782-72, R.G. n° 258.632 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE ADULTO - Marca.: GE OLAB 100ML	FRASCO	50.00	6,800	340,00
00010	ALBENDAZOL 400 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	300.00	0,550	165,00
00011	ALBENDAZOL SUSPENSÃO - Marca.: PRATI	FRASCO	50.00	1,450	72,50
00017	AMPICILINA 500 MG - Marca.: PRATI	CÁPSULA	300.00	0,520	156,00
00020	AMOXILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO SUSPENSÃO - Marca.: CIMED	FRASCO	20.00	14,000	280,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00021	AMOXILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO CAPSULA	CÁPSULA	200.00	1,850	370,00
	- Marca.: PRATI				
00022	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - Marca.: F	AMPOLA	200.00	1,730	346,00
	ARMACE				
	Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00023	AMBROXOL ADULTO 6MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FAR	FRASCO	4,700.00	6,100	28.670,00
	MACE				
	100ML XAROPE				
00026	ATROPINA 0,25 MG/1ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	600.00	2,680	1.608,00
00031	BEROTEX 20 ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	50.00	5,790	289,50
00032	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: E	AMPOLA	20.00	0,830	16,60
	QUIPELEX				
00038	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ. - Marca	AMPOLA	3,200.00	11,000	35.200,00
	.: TEULO				
00040	CARVÃO ATIVADO 400G - Marca.: QUIMISUL	POTE	2.00	58,800	117,60
00042	CEFALEXINA 500 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	200.00	0,820	164,00
	Capsula/dragea 500 mg a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00043	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	50.00	10,000	500,00
	Suspensão oral 250 mg/5 mL frasco com 60mL. a embalagem do poduto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00044	CEFTRIAXONA, SODICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1G -	AMPOLA	8,000.00	4,900	39.200,00
	Marca.: BLAU				
	com diluente lidocaina 10mg/ml (1%) IM				
00048	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	90,200.00	0,270	24.354,00
00055	CLORETO DE POTASSIO 15% - Marca.: FARMERIN	AMPOLA	1,000.00	0,550	550,00
	10ML				
00062	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - Marca.: UNAO QUIMICA	AMPOLA	500.00	2,400	1.200,00
00063	CLORPROMAZINA 40MG/ML, CLORIDRATO (GOTAS) 20ML - M	FRASCO	12.00	8,160	97,92
	arca.: CRISTALIA				
00068	DEXAMETASONA 0,1% CREME - Marca.: PRATI	BISNAGA	5,050.00	1,790	9.039,50
	10G				
00070	DICLOFENACO 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	300.00	0,080	24,00
00074	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL. ORAL - Marca.: FARMA	FRASCO	1,000.00	1,400	1.400,00
	CE				
00078	DRAMIN B6 50 ML/2ML-INJETAVEL - Marca.: TAKEDA	AMPOLA	300.00	4,790	1.437,00
00079	DRAMIN B6-DL 10ML INJ EV - Marca.: TAKEDA	AMPOLA	300.00	6,670	2.001,00
00083	EFORTIL 10 MG/ML - Marca.: BOEHINGER	AMPOLA	1,500.00	1,700	2.550,00
00085	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	72,000.00	0,060	4.320,00
00088	FLEET ENEMA 130ML - Marca.: TOMMASI	FRASCO	200.00	7,000	1.400,00
00093	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	100.00	10,290	1.029,00
00095	GARAMICINA 40 MG/ML INJETAVEL - Marca.: NOVAFARMA	AMPOLA	800.00	4,100	3.280,00
00100	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	50.00	2,300	115,00
00101	HEPARINA 500UI/0,25ML - Marca.: BLAU	AMPOLA	50.00	10.000	500,00
00107	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML -	AMPOLA	300.00	13,000	3.900,00
	Marca.: CRISTALIA				
	ampola 1ml (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.				

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00113	KETAMIN 50 MG-INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100.00	26,000	2.600,00
00116	LIDOCAINA 2% SEM VASOS CONSTRITORES 20ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	3,000.00	8,500	25.500,00
00119	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG/ML INJ - Marca.: BIO	AMPOLA	1,000.00	13,900	13.900,00
00120	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1GRMG/ML INJ - Marca.: BIO	AMPOLA	1,000.00	62,000	62.000,00
00121	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO 30ML - Marca.: NEOQU	FRASCO	50.00	2,100	105,00
00125	METILDOPA 500 MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	62,000.00	1,000	62.000,00
00127	METFORMINA 850 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	800.00	0,120	96,00
00128	METOCLOPRAMIDA GTS - Marca.: MARIOL	FRASCO	25.00	1,660	41,50
00130	METERGAM INJ (imunoglobulina ant-rho) - Marca.: B	AMPOLA	50.00	550,000	27.500,00
00131	MORFINA 10MG/2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	500.00	4,900	2.450,00
00132	MIDAZOLAM 5MG/ML inj - Marca.: TEUTO	AMPOLA	300.00	3,100	930,00
00133	NIMESULIDA 50MG GOTAS - Marca.: GEOLAB	FRASCO	50.00	2,800	140,00
00134	NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	30,100.00	0,120	3.612,00
00138	NITROFURASONA POMADA - Marca.: PRATI	BISNAGA	25.00	28,000	700,00
00139	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO - Marca.: CRISTAL	FRASCO	525.00	4,990	2.619,75
00140	NOOTROPIL 200ML-INJETAVEL - Marca.: SANOFI	AMPOLA	1,000.00	3,990	3.990,00
00143	ÓLEO MINERAL 100ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	800.00	4,300	3.440,00
00144	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML - Marca.: MAXINUTRI	FRASCO	70.00	7,990	559,30
00152	PARAQUEIMOL POMADA 30G - Marca.: ACHE	TUBO	25.00	19,650	491,25
00158	PROPOFOL 10 MG-INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	50.00	24,000	1.200,00
00159	PASTA D'ÁGUA 100ML - Marca.: ADV FARMA	TUBO	30.00	13,150	394,50
00164	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	9,000.00	6,900	62.100,00
00171	SORO ORAL PÓ(SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO) - Marca.: N	PACOTE	100.00	1,200	120,00
00172	SORO POLISOGEL 500ML - Marca.: HALEXISTAR	FRASCO	100.00	19,250	1.925,00
00174	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POMADA - Marca.: PRATI	POTE	100.00	45,000	4.500,00
00181	TIOFENTAL 1G-INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50.00	45,000	2.250,00
00182	TRAMAL 100MG INJ - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3,000.00	3,990	11.970,00
00187	APTAMIL PEPTI 400G - Marca.: DANONE	LATA	200.00	189,680	37.936,00
00188	APTAMIL 400G - Marca.: DANONE	LATA	200.00	35,000	7.000,00
00194	ENSURE 01 LITRO - Marca.: ABBOTT	LATA	100.00	65,000	6.500,00
00195	FORTINI 400G - Marca.: DANONE	LATA	100.00	49,000	4.900,00
00196	ISORSOURCE 1.5 01 LITRO - Marca.: NESTLE	LITRO	400.00	24,000	9.600,00
00199	TROPHIC 1.5 - Marca.: PRODIET	LITRO	400.00	25,000	10.000,00
00200	FORMULA ENTERAL PARA DIABÉTICOS 01 LITRO - Marca.: ABBOTT	UNIDADE	200.00	31,000	6.200,00
00201	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BET	AMPOLA	5,000.00	15,000	75.000,00
00207	AMETASONA 3MG/ML - Marca.: EUROFARMA	SOLUÇÃO INJETÁVEL.			
00207	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	18,000.00	0,500	9.000,00
00213	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML +12,5	FRASCO	4,000.00	9,990	39.960,00
00219	MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: CIMED				
00219	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENÇÃO ORAL - Marca.: MEDLEY	FRASCO	4,000.00	9,400	37.600,00
00221	BROMETO DE IPRATROPICO 20MCG/DOSE 20ML - Marca.: T	FRASCO	200.00	22,550	4.510,00
00222	EUTO				
00222	BUDESONIDA 50MG SUPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL - Mar	FRASCO	1,000.00	36,000	36.000,00
00225	ca.: E M S				
00225	DIFENPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSE SUSPENÇÃ	FRASCO	400.00	62,000	24.800,00
00243	O PARA INALAÇÃO - Marca.: TEUTO				
00243	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	15,000.00	1,400	21.000,00
00257	CLORANFENICOL 250MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	10,000.00	1,860	18.600,00
00258	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISILÓGICO) SOLUÇÃO INJ	FRASCO	4,000.00	6,990	27.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00259	ETAVEL 500ML - Marca.: EQUIPLEX CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - Marca.: FARM OQUIMICA 100ML	FRASCO	800.00	4,200	3.360,00
00271	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	15,000.00	1,000	15.000,00
00272	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE 120 ML - Marca.: GREEPHARMA	FRASCO	2,000.00	5,100	10.200,00
00273	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMPOLA	3,000.00	4,100	12.300,00
00274	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	3,800	19.000,00
00275	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1MG/10ML - Marca.: ALCON	FRASCO	200.00	16,000	3.200,00
00282	NITROFURANTOINA 100MG. - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	30,000.00	0,530	15.900,00
00283	NITROFURANTOINA SUSPENSÃO ORAL 5MG/ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	2,000.00	10,180	20.360,00
00286	PASTA D'ÁGUA (FN) - Marca.: PRATI	BISNAGA	500.00	4,850	2.425,00
00287	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR 10MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	300.00	6,900	2.070,00
00289	PREDNISONA 20 MG - Marca.: SANVAL	FRASCO	10,000.00	0,220	2.200,00
00290	SAIS PARA REIDATRAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	ENVELOPE	4,000.00	1,200	4.800,00
00295	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3,000.00	8,200	24.600,00
00296	PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (POMADA) - Marca.: PRATI	BISNAGA	3,000.00	5,800	17.400,00
00298	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Marca.: ALLEGREAN	FRASCO	600.00	21,000	12.600,00
00300	SULFATO DE ZINCO 10MG - Marca.: PHAMAPELLE	COMPRIMIDO	20,000.00	2,650	53.000,00
00301	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4MG/ML - Marca.: MYRALIS	FRASCO	3,000.00	31,150	93.450,00
00302	SULFATO FERROSO 25MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	3,000.00	1,800	5.400,00
00313	SOLUÇÃO ORAL CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL G	FRASCO	80.00	8,900	712,00
00321	OTAS - Marca.: SANOFI FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	100.00	3,250	325,00
00325	AMPOLA 1ML. CLOBAZAM 20MG - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	2,000.00	0,980	1.960,00
00328	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG (VELIJA) - Marca.: BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	1,000.00	1,680	1.680,00
00329	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG (DONAREN) - Marca.: FARMA	CI	6,000.00	1,160	6.960,00
00332	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,125MG - Marca.: ARMA	EUROF	2,000.00	0,640	1.280,00
00333	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG - Marca.: ARMA	EUROF	1,500.00	0,710	1.065,00
00334	IMIPRAMINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,500	7.500,00
00335	LEVETIRACETAM 750MG (KEPPRA) - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	5,690	11.380,00
00339	OXCARBAZEPINA 300MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	3,000.00	1,150	3.450,00
00349	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	10,000.00	7,150	71.500,00

VALOR TOTAL R\$ 1.263.469,92

Empresa: M N S DA COSTA PARRIÃO; C.N.P.J. n° 22.979.942/0001-04, estabelecida à RUA SERVULO BRITO, N° 149, CIDADE NOVA, Marabá PA, (94) 3323-0623, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA NELRACY SOARES DA COSTA PARRIÃO, C.P.F. n° 219.610.342-04, R.G. n° 1593573 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	AMPICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO - Marca.: PRATI	FRASCO	200.00	6,390	1.278,00
00029	AZITROMICINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	40,600.00	0,890	36.134,00
00059	CETOPROFENO 100G INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,500.00	5,190	7.785,00
00081	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMP. 2ML - Marc a.: CRISTALIA	AMPOLA	3,000.00	1,330	3.990,00
00098	GLICOSE 50% 10 ML - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	3,000.00	0,700	2.100,00
00118	LIDOCAÍNA SPRAY 100ML - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	1,000.00	60,000	60.000,00
00153	PARACETAMOL 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	51,500.00	0,120	6.180,00
00160	RANITIDINA 25MG/ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	3,000.00	3,980	11.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00165	SORO GLICOSADO 100ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	600.00	5,000	3.000,00
00166	SORO GLICOSADO 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	600.00	7,260	4.356,00
00167	SORO GLICOSADO 500ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	8,500.00	9,900	84.150,00
00168	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	2,000.00	8,700	17.400,00
00170	SORO RINGER LACTADO 500 ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	2,000.00	7,880	15.760,00
	SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL PARA MEDIÇÃO.				
00178	TENOXICAM 20MG INJ - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	9,390	9.390,00
00186	LEITE PREGOMIN PEPTI 400 G - Marca.: MARTINS	LATA	300.00	180,000	54.000,00
00189	NEOCATE LCP 400G - Marca.: CRISTALIA	LATA	400.00	234,970	93.988,00
00205	ACIDO FOLICO 5 MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	130,000.00	0,040	5.200,00
00217	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRAT	FRASCO	3,000.00	9,470	28.410,00
	I				
00233	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000.00	6,290	18.870,00
00255	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML 20MG/G - Marca.: PRAT	FRASCO	1,200.00	9,640	11.568,00
	I				
00261	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/MG/ML (2%) SEM VASO SOLUÇÃO INJ - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,500.00	11,560	17.340,00
00263	CLORIDATO DE METFORMINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	60,000.00	0,130	7.800,00
00264	CLORIDATO DE METFORMINA 850MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	130,000.00	0,140	18.200,00
00265	CLORIDATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	2,000.00	1,600	3.200,00
00276	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 500MG/ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	15,000.00	1,190	17.850,00
00280	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G - Marca.: PRATI	BISNAGA	5,000.00	7,300	36.500,00
00281	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G (20%) CREME VAGINAL - Marca.: PRATI	BISNAGA	5,000.00	9,000	45.000,00
00284	OMEPRAZOL 20MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	120,000.00	0,100	12.000,00
00285	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	10,000.00	1,490	14.900,00
	10ML GOTAS				
00291	SINVASTATINA 20MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	30,000.00	0,120	3.600,00
00292	SINVASTATINA 40MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,170	3.400,00
00307	CARBAMAZEPINA 400 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,660	16.500,00
00309	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,220	6.600,00
00310	CLONAZEPAM 2,5 MG/20ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	3,000.00	3,280	9.840,00
	GOTAS.				
00311	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	36,000.00	0,060	2.160,00
00312	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,320	8.000,00
00315	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,340	5.100,00
	LIA				
00317	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	300.00	9,680	2.904,00
	IA				
00319	FENITOÍNA 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,130	2.600,00
	FENITOÍNA 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00320	FENOBARBITAL 100 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	50,000.00	0,250	12.500,00
00336	LEVOMEPRAMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,580	14.500,00
00337	LEVOMEPRAMAZINA DE 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,810	20.250,00
00342	RISPERIDONA 1MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,130	3.250,00
00343	RISPERIDONA 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,160	4.000,00
00344	RISPERIDONA 3MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,240	6.000,00
00350	AMERXOL ADULTO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARMACE	FRASCO	4,000.00	4,700	18.800,00
	XAROPE.				
00357	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	6,000.00	2,980	17.880,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML				
00363	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6/G+0,01G/G 30G - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	4,000.00	11,000	44.000,00
00364	DICLOFENACO SODICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 75MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	5,000.00	1,500	7.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ca.: FARMACE

VALOR TOTAL R\$ 857.673,00

Empresa: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 31.030.858/0001-22, estabelecida à RUA CIRIMBELLI, N 1659, SALA 04, IMIGRANTES, Turvo SC, (48) 3525-3498, representada neste ato pelo Sr(a). LARA MARCON DANDOLINI, C.F.F. n° 067.988.099-28, R.G. n° 5707472 SSPSC SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00110	IVERMECTINA 6MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	30,300.00	0,950	28.785,00
00177	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG-INJETAVEL - Marca.: HIPO LABOR	AMPOLA	800.00	7,810	6.248,00
00237	IBUPROFENO 300MG - Marca.: ALGY FLANDERIL	COMPRIMIDO	60,000.00	0,230	13.800,00
00238	IBUPROFENO 600MG - Marca.: ALGY FLANDERIL	COMPRIMIDO	60,000.00	0,310	18.600,00
00352	ATENOLOL 25MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	100,000.00	0,060	6.000,00
00375	SECNIDAZOL 1G - Marca.: GLOBO	COMPRIMIDO	30,000.00	1,580	47.400,00
				VALOR TOTAL R\$	120.833,00

Empresa: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA-ME; C.N.P.J. n° 05.334.483/0001-84, estabelecida à RUA TUCANO, N 21, QUADRA 08, LOTE 21, RESIDENCIAL WR, Açailândia MA, (99) 99110-1133, representada neste ato pelo Sr(a). IRAILDE MENDES LIMA, C.F.F. n° 935.860.193-00, R.G. n° 113171099-9 SESP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	ADRENALINA INJETAVEL (epinefrina) - Marca.: HIPOLAB	AMPOLA	600.00	1,660	996,00
00009	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	70,000.00	0,450	31.500,00
00016	AMPICILINA 500 MG INJ. - Marca.: BLAU	AMPOLA	3,000.00	3,880	11.640,00
00019	AMOXILINA 500 MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	300.00	0,290	87,00
00024	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML (15 MG/5 ML) - Mar ca.: NATULAB	FRASCO	600.00	4,690	2.814,00
00027	ATROVENT GOTAS - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	100.00	2,210	221,00
00028	ATENOLOL 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,300.00	0,090	9.027,00
00033	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	8,000.00	2,980	23.840,00
00037	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - Marca.: T EUTO (Item de RP) 1.200.000UI + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: vendo proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1,000.00	9,980	9.980,00
00039	BROMOPRIDA 1MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	20.00	3,080	61,60
00046	CEFALOTINA 1G - Marca.: BLAU	AMPOLA	6,000.00	4,870	29.220,00
00052	COMPLEXO B INJ - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	7,000.00	3,520	24.640,00
00058	CLEXANE 40MG INJETAVEL (enoxaparina) - Marca.: CRI STALLA	AMPOLA	600.00	21,000	12.600,00
00061	CARVEDILOL 12,5MG - Marca.: LEGRAND	COMPRIMIDO	200.00	0,160	32,00
00067	DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	8,000.00	2,800	22.400,00
00069	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE histamin - Marca.: PRATI	FRASCO	800.00	2,520	2.016,00
00086	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJ - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	5,000.00	2,490	12.450,00
00097	GLICOSE 25% 10 ML - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	1,000.00	0,660	660,00
00109	IBUPROFENO GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	50.00	3,000	150,00
00123	METRONIDAZOL 500ML/100ML INJ - Marca.: HALEX	AMPOLA	2,000.00	5,550	11.100,00
00124	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	36,000.00	0,170	6.120,00
00126	METILDOPA 250MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	1,000.00	0,600	600,00
00136	NIFEDIPINO 10MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,160	2.400,00
00137	NIFEDIPINA 20MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,160	320,00
00141	NORADRENALINA INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	300.00	6,550	1.965,00
00145	OMEPRAZOL 40MG AMP. 10ML - Marca.: BLAU	AMPOLA	400.00	10,990	4.396,00
00148	OXITOCINA INJ - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3,000.00	9,450	28.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00151	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	300.00	0,040	12,00
00157	PENICILINA G CRISTALINA ENDOVENOSA - Marca.: BLAU	AMPOLA	100.00	13,060	1.306,00
00169	SORO MONITOL 20% 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	600.00	11,970	7.182,00
00173	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	6,100.00	9,060	55.266,00
	FRASCO COM 50ML				
00176	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	60,200.00	0,050	3.010,00
00180	TRANSAMIN 250 MG 5 ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	5,880	17.640,00
00203	ACICLOVIR 200MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,500.00	0,240	360,00
00209	ALOPURINOL 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,220	220,00
00210	ALOPURINOL 300MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,330	330,00
00211	AMOXICILINA 500MG - Marca.: PRATI	CÁPSULA	130,000.00	0,250	32.500,00
00223	CABERGOLINA 0,5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	500.00	3,600	1.800,00
00226	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPO LABOR	AMPOLA	2,000.00	1,660	3.320,00
00234	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250M L - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000.00	7,200	21.600,00
00235	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) XAROPE - Marca.: NATULAB	FRASCO	3,000.00	2,850	8.550,00
00250	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO)+ COL ECACIFEROL 400UI - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	8,000.00	0,140	1.120,00
00251	CARVEDILOL 3,125 MG - Marca.: LEGRAND	COMPRIMIDO	15,000.00	0,140	2.100,00
00256	CLARITROMICINA 500MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	6,000.00	2,590	15.540,00
00316	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	50,000.00	0,110	5.500,00
00324	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2,000.00	0,190	380,00
00372	OLEO CICATRIZANTE A BASE DE ACIDOS GRAXOS LOÇÃO OL EOSA 300ML - Marca.: NUTRIEX	FRASCO	2,000.00	9,800	19.600,00
VALOR TOTAL R\$				446.921,60	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

ENTREGA:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa.

Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação,



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-010, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

§ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

§ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

§ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e anexos:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato ou documento equivalente por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-010 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 02 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



LENICE LAGE COSTA
FERREIRA:03363013671

Assinado de forma digital por LENICE
LAGE COSTA FERREIRA:03363013671
Dados: 2023.06.02 10:49:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 21.986.531/0001-75
CONTRATANTE

BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:04439126000118

Assinado de forma digital por BRASIL MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:04439126000118
Dados: 2023.06.06 13:16:34 -03'00'

BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 04.439.126/0001-18

D L HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS

Assinado de forma digital por D L
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:03602727000137
Dados: 2023.06.06 14:29:44 -03'00'

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37
CONTRATADO

J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI
C.N.P.J. nº 14.200.301/0001-73
CONTRATADO

M N S DA COSTA

PARRIAO:22979942000104

Assinado de forma digital por M N S
DA COSTA PARRIAO:22979942000104
Dados: 2023.06.06 13:58:14 -03'00'

M N S DA COSTA PARRIÃO
C.N.P.J. nº 22.979.942/0001-04

CONTRATADO
DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA
OMEGA LTDA:11187037000197
Dados: 2023.06.06 15:30:47 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

3MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:29043834000166
Dados: 2023.06.07 11:08:48 -03'00'

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 29.043.834/0001-66
CONTRATADO

IRAILDE MENDES
LIMA:9358601930000
Assinado de forma digital por IRAILDE MENDES
LIMA:9358601930000
Dados: 2023.06.07 15:32:06 -03'00'

TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 05.334.483/0001-84

CONTRATADO
LARA MARCON
DANDOLINI:06798809928

Assinado de forma digital por LARA
MARCON DANDOLINI:06798809928
Dados: 2023.06.15 16:19:08 -03'00'

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 31.030.858/0001-22
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:9486
3563000

18 ...



EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46

CONTRATADO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
RAMOS E MENDONÇA
LTDA:27117540000106

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E
MENDONÇA LTDA:27117540000106
Dados: 2023.06.21 15:57:44 -03'00'

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA
C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230007

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **Fundo Municipal de Primavera**, com sede Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, CEP: 68.707-000, Primavera/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.184.104/0001-21, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Vanessa Oliveira Trindade**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 003.866.642/0001-39, residente e domiciliada em Primavera-PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0007**, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas, e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS, DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19, PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.

2.1- Ficam registrados para aquisições futuras os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.581.445/0001-82

End: Est. Do Curuçambá, nº 50, Curuçambá, Belém/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



Fone/Fax: (91) 3282-0206 / E-mail: altamedltda@gmail.com

Representante Legal: Silvair Dias Lareira Junior, Cargo: Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACETAZOLAMIDA 250 MG. CX/25	COMPRIMIDO	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,34	R\$ 670,00
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. CX/4	COMPRIMIDO	360	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,82	R\$ 655,20
17	ALOPURINOL 300 MG. CX/500	COMPRIMIDO	1.000	PRATI	R\$ 0,67	R\$ 670,00
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG. CX/200	COMPRIMIDO	700	E M S	R\$ 7,09	R\$ 4.963,00
35	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI. CX/100	FRASCO	50	BLAU	R\$ 7,80	R\$ 390,00
37	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG. CX/20	FRASCO	12	NOVA QUÍMICA	R\$ 24,05	R\$ 288,60
47	CARVEDILOL 6,25MG. CX/30	COMPRIMIDO	6.000	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,16	R\$ 960,00
49	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG. CX/30	COMPRIMIDO	1.800	E M S	R\$ 0,31	R\$ 558,00
52	CEFALEXINA DE 500 MG. CX/500	COMPRIMIDO	20.000	BELFAR	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
61	CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML. CX/10	FRASCO	100	A B L	R\$ 78,39	R\$ 7.839,00
67	CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML-CX/10	FRASCO	100	A B L	R\$ 78,39	R\$ 7.839,00
78	CLORIDRATO DE VERAPAMIL COMPRIMIDO 80 MG. CX/30	COMPRIMIDO	720	E M S	R\$ 0,62	R\$ 446,40
156	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG. CX/30	COMPRIMIDO	720	BELFAR	R\$ 0,13	R\$ 93,60
						R\$ 31.972,80

Empresa: HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80.

End: Tv. WE 20, nº 62, Conj. Cidade Nova IV / V, nº 452, Coqueiro, Ananindeua/PA

Fone/Fax: (91) 3226-1597 / E-mail: hospmedltda@hotmail.com

Representante Legal: Alexandre Figueiredo Moreira, Cargo: Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	3.000	PHARLAB	R\$ 0,25	R\$ 750,00
11	ALBENDAZOL DE 400 MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATIDONAD UZZI	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
24	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	AMPOLA	100	FRESENIUS KABI	R\$ 2,00	R\$ 200,00
26	AZITROMICINA DE 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATIDONAD UZZI	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
28	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	2.000	SANDOZ	R\$ 0,09	R\$ 180,00
29	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	100	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 100,00
63	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML INJETÁVEL	FRASCO	200	CRISTALIA	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
64	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G	TUBO	150	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 300,00
68	CLORANFENICOL CÁPS OU COMP. 250 MG-	COMPRIMIDO	720	CRISTALIA	R\$ 20,89	R\$ 15.040,80
69	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML INJETÁVEL-	FRASCO	200	HIPOLABOR	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
73	CLORETO DE AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	720	PRATIDONAD UZZI	R\$ 0,35	R\$ 252,00
75	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 850 MG	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
106	DOPAMINA 5MG/ML COM 10 ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
119	FLUCONAZOL DE 10MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	100	VITAMEDIC	R\$ 2,03	R\$ 203,00
176	NISTATINA DE 100.000 UI SUSPENSÃO 50 ML	FRASCO	2.400	PRATIDONAD UZZI	R\$ 3,02	R\$ 7.248,00
201	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	200	ISOFARMA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



203	SULFADIAZINA COMP 500 MG	COMPRIMIDO	3.000	PRATIDONAD UZZI	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
206	SULFAMETOXAZOL DE 400+80 MG	COMPRIMIDO	20.000	PRATIDONAD UZZI	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
259	AMPICILINA DE 500 MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATIDONAD UZZI	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
267	CETOCONAZOL DE 200MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATIDONAD UZZI	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
282	DICLOFENACO DE SÓDIO DE 25 MG/3 ML INJETÁVEL	AMPOLA	12.000	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
312	OLEO CICSTRIZANTE CURATIVO 200 ML REFERÊNCIA SIMILAR: DERMAEX	FRASCO	160	NUTRIEX	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
						R\$ 77.413,80

Empresa: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73.

End: Raimundo B Santana, nº 212, Centro, Marituba/PA.

Fone/Fax: (91) 3256-3025 / E-mail: comercial@vmehospitalar.com.br

Representante Legal: João Emílio Santana Pinto, Cargo: Sócio-Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ACIDO FOLICO COMP 5 MG	COMPRIMIDO	30.000	HIPORLABOR	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
12	ALBENDAZOL DE 40 MG SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	4.600	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,58	R\$ 7.268,00
20	AMOXICILINA DE 500 MG	COMPRIMIDO	60.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
21	AMOXICILINA DE 250 MG SUSPENSÃO EM PÓ 60ML	FRASCO	4.800	PRATIDONADUZZI	R\$ 4,99	R\$ 23.952,00
22	AMOXICILINA + CLAVULANATODE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML + 12.5 MG/ML	FRASCO	100	PRATIDONADUZZI	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
32	BENZILPENICILINA 5.000.000 UI	FRASCO	100	BLAU	R\$ 4,95	R\$ 495,00
33	BEZILPENICILINA DE 1.200.000UI	FRASCO	3.000	TEUTO	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00
34	BENZILPENICILINA DE 600.000 UI	FRASCO	1.000	TEUTO	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
53	CEFALEXINA DE 250MG/5 ML SUSPENSÃO 60 ML	SUSPENSÃO	3.600	TEUTO	R\$ 4,45	R\$ 16.020,00
56	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM INJETÁVEL	FRASCO	600	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
57	CEFTRIAXONA 1 MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM INJETÁVEL	FRASCO	2.400	TEUTO	R\$ 3,40	R\$ 8.160,00
58	CETOCONAZOL XAMPUÁ 2% 100 ML	FRASCO	400	CIMED	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
60	CLARITROMICINA COMP OU CÁPSULA 500 MG	COMPRIMIDO	720	E.M.S	R\$ 2,65	R\$ 1.908,00
72	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	720	NOVARTIS	R\$ 0,85	R\$ 612,00
74	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	20.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
76	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMPRIMIDO 40 MG	COMPRIMIDO	5.000	HIPORLABOR	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
91	DEXAMETASONA DE 4 MG 2,5ML INJETÁVEL (FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMATASONA)	COMPRIMIDO	12.000	TEUTO	R\$ 1,46	R\$ 17.520,00
93	DEXAMETASONA 4 MG COMP	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 900,00
97	DEXCLORFENIRAMINA DE 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 360,00
102	DIPIRONA SÓDICA DE 500 MG/ML GOTAS 10 ML	FRASCO	3.000	AIRELA	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
103	DIPIRONA DE 500 MG COMP.	COMPRIMIDO	20.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
130	GLICOSE 10%	FRASCO	600	SAMTEC	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



133	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.000	HALEXISTAR	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
134	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	1.200	TEUTO	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
135	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PARA SOLUÇÃO 100MG INJETÁVEL.	FRASCO	1.500	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
139	IBUPROFENO DE 50MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO	5.000	NATULAB	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
140	IBUPROFENO DE 300 MG	COMPRIMIDO	20.000	VITAMEDIC	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
143	INSULINA HUMANA NPH	CAPSULA	100	ASPEN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
153	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	COMPRIMIDO	120.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
157	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	COMPRIMIDO	20.000	SANVAL	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
158	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG	COMPRIMIDO	5.000	SANVAL	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
161	MEBENDAZOL DE 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	BELFAR	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
163	METILDOPA DE 250 MG	COMPRIMIDO	3.600	E.M.S	R\$ 0,25	R\$ 900,00
166	METOCLOPRAMIDA DE 10 MG	COMPRIMIDO	4.000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 320,00
168	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 50GGEL VAGINAL	BISNAGA	2.000	SANVAL	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00
169	METRONIDAZOL (BENZOLMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80 ML	FRASCO	4.800	BELFAR	R\$ 8,45	R\$ 40.560,00
170	METRONIDAZOL DE 250 MG	COMPRIMIDO	20.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
171	METRONIDAZOL DE 400 MG	COMPRIMIDO	3.000	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
174	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	15.000	NEOQUIMICA	R\$ 1,41	R\$ 21.150,00
175	NIFEDIPINO SUBLINGUAL DE 10 MG	CAPSULA	1.200	NEOQUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 384,00
178	OLEO MINERAL 100 ML	FRASCO	600	NATIVITA	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
180	PARACETAMO DE 200MG/ML GOTAS	FRASCO	4.800	NATULAB	R\$ 0,95	R\$ 4.560,00
183	PREDNISONA DE 20MG	COMPRIMIDO	16.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 800,00
186	PROMETAZINA DE 25 MG COMP	COMPRIMIDO	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,08	R\$ 480,00
195	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	FRASCO	2.000	FRESENIUS	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
197	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO COM 50 SACHER	CAIXA	40	NATULAB	R\$ 1,10	R\$ 44,00
200	SINVASTATINA DE 40 MG	COMPRIMIDO	4.000	SANDOZ	R\$ 0,19	R\$ 760,00
204	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA	BISNAGA	1.200	PRATIDONADUZZI	R\$ 4,32	R\$ 5.184,00
205	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	FRASCO	100	PRATIDONADUZZI	R\$ 9,95	R\$ 995,00
207	SULFAMETOXAZOL 40 MG+8MG/ML SUSPENSÃO 50 ML	FRASCO	4.800	VITAMEDIC	R\$ 4,53	R\$ 21.744,00
208	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FRASCO	4.000	NATULAB	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
221	BIPERIDENO DE 2MG	COMPRIMIDO	15.000	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
222	CARBAMAZEPINA DE 200 MG	COMPRIMIDO	35.000	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00
225	CARBO NATO DE LÍCIO DE 300 MG	COMPRIMIDO	12.000	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
226	CLORPROMAZINA DE 100 MG	COMPRIMIDO	8.000	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
227	CLORPROMAZINA DE 25 MG	COMPRIMIDO	7.000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00
228	CLOPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% 40 MG/ML	COMPRIMIDO	200	CRISTALIA	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



231	DIAZEPAN DE 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 300,00
237	FENOBARBITAL DE 40 MG SUSPENSÃO 4%	FRASCO	500	CRISTALIA	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
239	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	10.000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 600,00
240	HALOPERIDOL DE 5 MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
241	HALOPERIDOL DE 1 MG	COMPRIMIDO	2.200	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 396,00
242	HALOPERIDOL DE 2 MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	120	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 480,00
243	HALOPERIDOL DE CANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
249	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) CÁPSULA 250 MG	CAPSULA	10.000	BIOLAB	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
250	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) XAROPE 50 MG/ML	FRASCO	200	HIPOLABOR	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
251	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	10.000	BIOLAB	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
252	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	3.600	MEDQUIMICA	R\$ 1,45	R\$ 5.220,00
253	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	12.000	SANTISA	R\$ 1,23	R\$ 14.760,00
254	ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRASAMIM) 50MG/ML - 5 ML	AMPOLA	2.000	HIPOLABOR	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
255	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL / CX C/100 AMPOLAS	AMPOLA	2.000	HIPOLABOR	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
258	AMINOFILINA DE 24 MG/2 ML INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	800	TEUTO	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
261	AMPICILINA DE 1G	AMPOLA	400	BLAU	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
262	AMPICILINA DE 500 MG-	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
264	AZITROMICINA 500MG	AMPOLA	1.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
266	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLA	5.000	HIPOLABOR	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
273	COMPLEXO B DE 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	12.000	HYPOFARMA	R\$ 3,30	R\$ 39.600,00
280	DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MG /3 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
284	DIMETICONA DE 75MG/10 ML GOTAS	FRASCO	2.600	HIPOLABOR	R\$ 1,90	R\$ 4.940,00
287	ENOXOPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	MYLAN	R\$ 16,95	R\$ 5.085,00
290	LEVOFLOXACINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
295	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00
296	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/500MG/ML	AMPOLA	7.200	HIPOLABOR	R\$ 2,05	R\$ 14.760,00
297	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMPOLA	5.000	HIPOLABOR	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
300	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO	1.000	BLAU	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
304	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMPOLA	500	TEUTO	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
306	VITAMINA K INJEÁVEL 10MG/ML (FITOMENADIONA)	AMPOLA	1.000	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
308	KALLGENASE COM CLORAFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G	BISNAGA	240	CRISTALIA	R\$ 10,90	R\$ 2.616,00
309	HIDRALAZINA 20MG	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
310	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	1.000	FRESENIUS	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
317	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	AMPOLA	150	CRISTALIA	R\$ 4,90	R\$ 735,00
318	LEVOZINE DE 25 MG	COMPRIMIDO	4.000	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
319	LEVOZINE DE 100 MG	COMPRIMIDO	7.000	CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
320	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



321	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	3.600	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 972,00
325	RESPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 800,00
326	RESPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
327	RESPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	13.500	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 1.215,00
						R\$ 524.302,00

Empresa: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.202.227/0001-24.

End: Psg. 19 de Junho, s/nº, Centro, Capanema/PA.

Fone/Fax: (91) 3462-3249 / (91) 98104-0083 / E-mail: mednordeste@yahoo.com

Representante Legal: Luis Carlos do Rosário Silva, Cargo: Sócio-Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ACEBROFILINA DE 25 MG XAROPE 120ML	FRASCO	4.800	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 5,30	R\$ 25.440,00
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	50.000	DORMEC/ IMEC	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
18	ANL ODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	4.000	BESILAPIN/ GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 160,00
19	ANL ODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	3.000	BESILAPIN/ GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 360,00
25	AZITROMICINA DE 40 MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FRASCO	4.200	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 7,75	R\$ 32.550,00
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0.250MG/ML C/20 ML	FRASCO	400	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 1,30	R\$ 520,00
59	CIPROFLORXACINA DE 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
65	CIPROFLORXACINA DE 500MG COMPRIMIDO-	COMPRIMIDO	20.000	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
70	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G-	TUBO	150	LABCAINA/ PHARLAB	R\$ 3,58	R\$ 537,00
77	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMPRIMIDO 40 MG-	COMPRIMIDO	3.000	SANPRONOL / SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 150,00
80	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.800	HALEXISTA R/ HALEXISTA R	R\$ 4,45	R\$ 8.010,00
81	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	6.000	HALEXISTA R/ HALEXISTA R	R\$ 4,20	R\$ 25.200,00
90	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG	CAPSULA	1.000	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 0,81	R\$ 810,00
92	DEXAMETASONA CREME DE 0,1% MG 10 G	BISNAGA	3.600	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 1,49	R\$ 5.364,00
94	DEXAMETASONA XAROPE 0,1MG/ML 120 ML	FRASCO	2.000	GENÉRICO/ FARMACE	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
96	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE DE 2 MG 100ML	FRASCO	4.800	GENÉRICO/ FARMACE	R\$ 1,65	R\$ 7.920,00
104	DIPIRONA DE 1 MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	15.000	GENÉRICO/ HYPOFARM A	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
107	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	ADREN/ HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$ 590,00
120	FLUCONAZOL DE 150 MG DOZE ÚNICA	COMPRIMIDO	12.000	GENÉRICO/ VITAMEDIC	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
122	FUROSEMIDA DE 20 MG/2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.500	GENÉRICO/ HYPOFARM A	R\$ 1,65	R\$ 5.775,00
129	GLICOSE DE 50%	FRASCO	1.800	ISO FARMA/ ISO FARMA	R\$ 0,59	R\$ 1.062,00
131	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.600	HALEXISTA R/ HALEXISTA R	R\$ 5,70	R\$ 9.120,00
132	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000	HALEXISTA R/ HALEXISTA	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



				R		
136	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6%+ HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 4% 100 ML	FRASCO	4.800	KOLLANGEL / NATULAB	R\$ 2,55	R\$ 12.240,00
141	IBUPROFENO DE 600 MG	COMPRIMIDO	50.000	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
154	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	FRASCO	2.000	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
162	MEBENDAZOL DE 20 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2.500	BELMIRAX/ BELFAR	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
164	METILDOPA DE 500 MG	COMPRIMIDO	3.600	TENSIOVAL/ SANVAL	R\$ 1,34	R\$ 4.824,00
165	METOCLOPRAMIDA DE 5MG/ ML INJETÁVEL	FRASCO	3.600	NOPROSIL/ ISOFARMA	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
167	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/M L	FRASCO	2.600	PLABEL/ BELFAR	R\$ 2,00	R\$ 5.200,00
172	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL de 2%	BISNAGA	2.400	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 8,55	R\$ 20.520,00
173	NITRATO DE MICONAZOL NITRATO CREME DE 2% PARA MICOSE 28G	BISNAGA	2.400	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 2,40	R\$ 5.760,00
177	OMEPRAZOL DE 20 MG	COMPRIMIDO	24.000	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
185	PROMETAZINA DE 25 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	PROMETAZ OL/ HIPOLABOR	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
196	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.000	HALEXISTA R/ HALEXISTA R	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
199	SINVASTATINA DE 20 MG	COMPRIMIDO	16.000	GENÉRICO/ PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
209	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	FRASCO	1.000	SULFERBEL/ BELFAR	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
223	CARBAMAZEPINA DE 20 MG /100 ML SUSPENSÃO 100 ML	FRASCO	500	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
229	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	FRASCO	1.000	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
230	DIAZEPAN DE 5 MG/ML	AMPOLA	100	GENÉRICO/ SANTISA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
235	FENITOINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMPOLA	100	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$ 500,00
256	AMBROXOL ADULTO DE 30 MG FRASCO C/120 ML	FRASCO	5.000	GENÉRICO/ FARMACE	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00
257	AMBROXOL PEDIÁTRICO DE 15 MG FRASCO COM 120 ML	FRASCO	5.000	GENÉRICO/ FARMACE	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
268	CETOCONAZOL DE 20 MG/G CREME 30G	BISNAGA	2.000	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
270	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL CX C/ 200 AMPOLA COM 10 ML	FRASCO	400	GENÉRICO/ ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 160,00
271	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL CX C/ 200 AMPOLA COM 10 ML	FRASCO	400	GENÉRICO/ ISOFARMA	R\$ 1,00	R\$ 400,00
274	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLA	8.000	HYCIMET/ HYPOFARM A	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
279	DEXAMETASONA DE 2 MG/1 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	GENÉRICO/ HYPOFARM A	R\$ 1,13	R\$ 9.040,00
283	DICLOFENACO DE SÓDIO DE 50 MG	COMPRIMIDO	24.000	SODIX/ GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
288	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4G COM APLICADOR	BISNAGA	2.000	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
292	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	AMPOLA	100	GENÉRICO/ FARMACE	R\$ 1,38	R\$ 138,00
293	GENTAMICINA DE 40 MG /2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	4.000	GENÉRICO/ HYPOFARM A	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00
294	GENTAMICINA DE 80 MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	6.000	HYTAMICIN A/ HYPOFARM A	R\$ 1,37	R\$ 8.220,00
311	SORO MONTOL 250ML	FRASCO	600	HALEXISTA R/ HALEXISTA R	R\$ 8,75	R\$ 5.250,00
313	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) 50 MG/ML	AMPOLA	2.000	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
316	DIAZEPAN DE 10 MG/ML IN	AMPOLA	1.000	GENÉRICO/	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



	JETÁVEL 10 MG/ML			SANTISA		
324	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	100	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
						R\$ 371.770,00

Empresa: POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10.

End: Av. Presidente Vargas, nº 4547, Ipanatema, Castanhal/PA.

Fone/Fax: (91) 3721-3275 / (91) 98162-2948 / E-mail: faturamento@polymedh.com

Representante Legal: Marlene Mariano Gripp, Cargo: Sócia-Administradora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	AMPOLA	100	U.QUIMICA	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
5	ACICLOVIR 5% CREME 10G	BISNAGA	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,94	R\$ 588,00
8	ÁCIDA FÓLICA SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	FRASCO	200	NATULAB	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 500MG	COMPRIMIDO	1.500	E.MS	R\$ 0,44	R\$ 660,00
16	ALOPURINAL 100MG	COMPRIMIDO	4.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 840,00
27	ATENOLOL COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
39	BENZOATO DE BENZILA DE 0,5MG COM ENXOFRE	FRASCO	500	IFAL	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
40	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	720	MULTILAB	R\$ 7,93	R\$ 5.709,60
41	CAPTROPIL 25 MG	COMPRIMIDO	25.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
42	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	2.200	NATULAB	R\$ 0,30	R\$ 660,00
43	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) 200 UNIDADES INTERNACIONAIS	COMPRIMIDO	2.200	NATULAB	R\$ 0,30	R\$ 660,00
44	CARBONATO DE CÁLCIO +1.250MG (500MG DE CÁLCIO) 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	COMPRIMIDO	2.200	NATULAB	R\$ 0,30	R\$ 660,00
46	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	4.000	MULTILAB	R\$ 0,15	R\$ 600,00
48	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5MG	COMPRIMIDO	2.520	MULTILAB	R\$ 0,21	R\$ 529,20
66	CLARITROMICINA COMP OU CÁPSULA 500 MG-	COMPRIMIDO	720	PHARLAB	R\$ 2,63	R\$ 1.893,60
71	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY	FRASCO	20	HIPOLABOR	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
82	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.600	FARMACE	R\$ 5,18	R\$ 18.648,00
83	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FRASCO	100	NATULAB	R\$ 1,73	R\$ 173,00
84	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML-	CAPSULA	360	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 432,00
99	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL OU SPRAY 50 MCG/DOSE	FRASCO	20	GLAXOSMIT HKLINE	R\$ 98,27	R\$ 1.965,40
100	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL /SPRAY 200 MCG/DOSE	FRASCO	20	CHIESI	R\$ 125,69	R\$ 2.513,80
101	DIGOXINA DE 0,25MG COMPRIMIDA	COMPRIMIDO	1.000	PHARLAB	R\$ 0,53	R\$ 530,00
105	DOBUTAMINA , CLORIDRATO 12,5MG/ML	AMPOLA	100	HYPOFARM A	R\$ 7,14	R\$ 714,00
110	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	COMPRIMIDO	250	HIPOLABOR	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
112	ESTOLATO DE ERITROMICINA DE 50 MG/ML	FRASCO	900	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,70	R\$ 5.130,00
114	ESPIRINOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	720	GERMED	R\$ 0,74	R\$ 532,80
115	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	COMPRIMIDO	1.000	HIPOLABOR	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
116	FINASTERINA 5 MG	COMPRIMIDO	720	GERMED	R\$ 0,92	R\$ 662,40
117	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML	FRASCO	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,50	R\$ 650,00
121	FUROSEMIDA DE 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 700,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



125	GLIBECAMIDA 5MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	70.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
126	GLICAZIDA COMPRIMIDO 30 MG	COMPRIMIDO	720	PHARLAB	R\$ 1,38	R\$ 993,60
127	GLICEROL SOLUÇÃO RETAL 120 MG/ ML (ENEMA)	FRASCO	50	NATULAB	R\$ 7,50	R\$ 375,00
137	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	70.000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00
144	INSULINA HUMANA REGULAT	CAPSULA	100	NOVO NORDISK	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
145	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	COMPRIMIDO	1.500	GEOLAB	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
146	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG *	COMPRIMIDO	12.000	VITAMEDIC	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
147	LEVODOPA BENSERAZIDACOMP 100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	720	ACHE	R\$ 1,52	R\$ 1.094,40
155	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	6.000	VITAMEDIC	R\$ 0,15	R\$ 900,00
179	PARACETAMOL DE 500 MG	COMPRIMIDO	60.000	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
184	PREDNISONA DE 5 MG	COMPRIMIDO	16.000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00
189	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FRASCO	100	IFAL	R\$ 8,38	R\$ 838,00
190	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FRASCO	200	IFAL	R\$ 10,31	R\$ 2.062,00
198	SINAVATINA DE 10 MG	COMPRIMIDO	6.000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 600,00
210	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	20.000	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
212	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ ML	FRASCO	50	MYRALES	R\$ 29,97	R\$ 1.498,50
218	VARFARINA COMPRIMIDO 5 MG	COMPRIMIDO	720	TEUTO	R\$ 1,51	R\$ 1.087,20
219	VERAPAMIL 80 MGCLORIDRATO	COMPRIMIDO	720	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,96	R\$ 691,20
220	AMITRIPTILINA DE 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
224	CARBAMAZEPINA DE 400 MG	COMPRIMIDO	3.000	TEUTO	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
232	DIAZEPAN DE 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 700,00
234	FENITOINA DE 100 MG	COMPRIMIDO	8.000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 880,00
236	FENOBARBITAL DE 100 MG	COMPRIMIDO	50.000	CRISTALIA	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
238	FENOBARBITAL SOL. INJETÁVEL 100 MG/ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 5,66	R\$ 566,00
244	IVERMETINA 6MG	COMPRIMIDO	12.000	VITAMEDIC	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
245	LEVODOPA + CARBIDOPACOMP 200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	1.500	ACHE	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
248	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CÁPS 25 MG	CAPSULA	720	RAMBAXY	R\$ 0,70	R\$ 504,00
263	ADENOSINA 3 MG/ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R\$ 12,92	R\$ 5.168,00
265	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2.000	MULTILAB	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
269	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	FRASCO	3.600	BELFAR	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00
275	CLARTOMICINA 500MG	AMPOLA	1.000	ABL	R\$ 63,60	R\$ 63.600,00
276	CLARITROMICINA 500MG	AMPOLA	200	ABL	R\$ 31,74	R\$ 6.348,00
281	DICLOFENACO DE POTÁSSIO DE 50 MG	COMPRIMIDO	24.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
285	DOBUTAMINA INJETÁVEL 20ML/AMPOLA /UNIDADE 125MG/ML	AMPOLA	100	HYPOFARM A	R\$ 7,14	R\$ 714,00
286	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML INJETÁVEL	AMPOLA	100	BLAU	R\$ 19,84	R\$ 1.984,00
289	ERGOTRATE (MALEATO DE MTILERGOMETRINA 0,2MG/ML) INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	600	U.QUIMICA	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00
291	LEVOFLOXACINA 5MG/ML	AMPOLA	200	HALEX ISTAR	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
302	OCITOCINA 5 UI/ML UI / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	100	BLAU	R\$ 5,77	R\$ 577,00
303	RETEMIC 5 MG (OXIBUTINA)	COMPRIMIDO	1.500	APSEN	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
305	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA (800MG+ 160MG)	COMPRIMIDO	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
315	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
328	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	900	HIPOLABOR	R\$ 2,59	R\$ 2.331,00
329	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 330,00
						R\$ 256.610,70

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº



7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticada pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em 09 do mês de junho do ano de 2023 e o término em 09 do mês de junho do ano 2024.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os produtos poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira das Secretarias e Fundos Municipais. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias contados da solicitação (Ordem de compras) do setor responsável.



4.2- Os produtos serão recebidos após emissão da Solicitação emitida pelo setor competente e acompanhado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3- Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 18.2 deste Edital.

4.4 - Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

4.5- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

4.6 – O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo solicitado e entregue no mês, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

4.7- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.8- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos bens negociados.

4.9- Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

4.10- Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



5.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Primavera;

5.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Fundo Municipal de Saúde.

5.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Primavera—Órgão Gerenciador.

5.4- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Primavera para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9- Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Primavera instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses



em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado "prorata-die" até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos produtos.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Primavera/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Saúde



Primavera /PA, em 09 de junho de 2023.

VANESSA OLIVEIRA DA
TRINDADE:00368240207

Assinado de forma digital por
VANESSA OLIVEIRA DA
TRINDADE:00368240207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 19.184.104/0001-21

Órgão Gerenciador

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182

Assinado de forma digital por ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182
Dados: 2023.06.09 13:35:03 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ nº 21.581.445/0001-82

Fornecedor(s) Registrado(s)

HOSPMED COMERCIO
LTDA:11411491000180

Assinado de forma digital por
HOSPMED COMERCIO
LTDA:11411491000180
Dados: 2023.06.09 11:16:01 -03'00'

HOSPMED COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 11.411.491/0001-80

Fornecedor(s) Registrado(s)

J E COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10897117000173

Assinado de forma digital por J E
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10897117000173
Dados: 2023.06.09 14:42:51 -03'00'

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.897.117/0001-73

Fornecedor(s) Registrado(s)

MEDNORDESTE COMERCIO
DE MEDICAMENTOS
LTDA:14202227000124

Assinado de forma digital por
MEDNORDESTE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA:14202227000124
Dados: 2023.06.09 11:39:30 -03'00'

MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 14.202.227/0001-24

Fornecedor(s) Registrado(s)

POLYMEDH

EIRELI:63848345000110

Assinado de forma digital por POLYMEDH EIRELI:63848345000110
(DN: c=BR, st=PA, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=00000100968701, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF II, ou=RF II - CNPJ A3, ou=AC SERASA RF II v5, ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL, cn=POLYMEDH EIRELI:63848345000110
Dados: 2023.06.09 12:37:02 -03'00'

POLYMEDH LTDA

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Fornecedor(s) Registrado(s)

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

BIANCA
CAROLINE COSTA
LOBATO:9843440
3234

Assinado de forma
digital por BIANCA
CAROLINE COSTA
LOBATO:9843440323
4

AUREO BEZERRA
GOMES:0246044
9267

Assinado de forma
digital por AUREO
BEZERRA
GOMES:02460449267



PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 16.647.278/0001-95 - Insc. Estadual: 15.381.196-0 - Insc. Municipal: 215.894-2
PSG JOSE DE ALENCAR, - CASTANHEIRA - CEP: 66.645-020 - BELEM-PA
Fone: (91)3248-4416 - Fax: - (91)3355-6701
E-mail: paramed.1@hotmail.com



Pag.: 1
25/09/2023 09:37:28
Orçamento - Fatura

No. Orçamento: 00015350

Cliente: 001161 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VISEU
Endereço: AV LAURO SODRE, SN
Cidade: VISEU
Vendedor: 0001 ESCRITORIO
Condição: 30 DIAS
F.Receb: BOLETO BANCARIO BB

Gr. Cliente: PREFEITURAS

Impressão:
Bairro: CENTRO
Fantasia: FMSV
Digitação: 25/09/2023 09:14:49
Liberou Créd.
Dt.Liberou Créd.

Item	Código	Marca	Descrição dos produtos	Lote	Val.	Qtde Un	Preço	%De	Total
1	00003844	PRATI	ACICLOVIR CRM DERM 10G GEN CX C/100BG	22J013	09/24	8000 BG	5,21	0,00	41.680,00
10	00004564	EUROFARMA	BUDESONIDA 50MCG/DS 200DS (NOEX) FR	1	09/24	1200 FR	65,07	0,00	78.084,00
2	00004677	SANOFT	CLOBAZAM 20MG B1 REV (FRISIUM) CX C/20CP	1	09/24	1000 CP	4,16	0,00	4.160,00
3	00003858	EMS	GLICLAZIDA 30MG GEN CX C/30CP	1	09/24	30000 CP	0,72	0,00	21.600,00
4	00004389	LEGRAND	GLICLAZIDA 60MG LIB PROL GEN CX C/60UN	1	09/24	30000 UN	1,71	0,00	51.300,00
8	00002843	CRISTALIA	MORFINA 0,1MG/ML 1ML SOL INJ A1 (DIMORF) CX C/50AM	23060722	06/25	5000 AM	7,88	0,00	39.400,00
	00002143	ROCHE	PROLOPA 100/25MG (LEVODOPA + BENSERAZIDA) CX C/30CP	1	09/24	3000 CP	5,99	0,00	17.970,00
5	00005772	GEOLAB	QUETIAPINA HEM 100MG C1 GEN CX C/500UN	2213629	09/24	4000 UN	0,95	0,00	3.800,00
7	00002850	CRISTALIA	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP OR 30ML AD/PED+SD C1 (RISPERIDON) CX C/10FR	23030408	03/25	3000 FR	24,03	0,00	72.090,00
9	00005680	CRISTALIA	TRAMADOL 50MG/ML SOL INJ 2ML IV/IM/SC A2 (TRAMADON) CX C/100AM	22120131	12/25	5000 AM	7,26	0,00	36.300,00
Total de Itens: 10					Total Descontos:	0,00	Total Produtos:		366.384,00
Total de Unidades: 90200					Vlr. ICMSRF::	0,00	Total Nota:		366.384,00
Estoque Origem: 90200					Vlr. Subst. Trib.:	0,00			

Impresso por: pm_vanubia
Digitado por: pm_vanubia
OBS. PEDIDO: PROPOSTA VALIDA POR: 10 DIAS
OBS. PEDIDO2:
OBS. NF-e:

***** Fim do Relatório *****

RE - Impresso
Data RE-

PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000
195

Assinado de forma digital
por PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195
Dados: 2023.09.25 11:54:44
-03'00"

ESTIMATIVA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA.

NOME: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: PASSAGEM 19 DE JUNHO, S/N
BAIRRO: CENTRO CIDADE: CAPANEMA/PA
CNPJ: 14.202.227/0001-24

Validade da proposta: **60 (SESSENTA) DIAS.**

Prazo de entrega: **IMEDIATA**

Condições de pagamento: **A VISTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 50MG/G 5% CREME	TUBO	8.000	R\$ 4,30	R\$ 34.400,00
2	BUDESONIDA 50MCG SUSP. PARA INALAÇÃO ORAL	FRASCO	1.200	R\$ 59,30	R\$ 71.160,00
3	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
4	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,98	R\$ 29.400,00
5	GLICAZIDA 60MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00
6	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
7	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00
8	RESPIRIONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML	FRASCO	3.000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
9	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML (1 ML)	AMPOLA	5.000	R\$ 6,84	R\$ 34.200,00
10	TRAMADOL 100MG/2ML INJ (2 ML)	AMPOLA	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 306.330,00

CAPANEMA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.



Mednordeste Hospitalar
CNPJ: 14.202.227/0001-24


PROPOSTA COMERCIAL
**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR 50MG/G 5% CREME	NEO QUIMICA	8.000	TUBO	R\$ 8,02	R\$ 64.160,00
2	BUDESONIDA 50MCG SUSP. PARA INALAÇÃO ORAL	ASTRAZENECA	1.200	FRASCO	R\$ 24,60	R\$ 29.520,00
3	CLOBAZAM 20MG	SANOFI	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
4	GLICAZIDA 30MG	TORRENT	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
5	GLICAZIDA 60MG	LEGRAND	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00
6	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	CRISTALIA	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
7	PROLOPA BD 100/25MG	ROCHE	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
8	RESPIRIONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML	CRISTALIA	3.000	FRASCO	R\$ 21,33	R\$ 63.990,00
9	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML (1 ML)	CRISTALIA	5.000	AMPOLA	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
10	TRAMADOL 100MG/2ML INJ (2 ML)	HIPOLABOR	5.000	AMPOLA	R\$ 3,92	R\$ 19.600,00
Valor total da proposta: duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais						R\$ 285.210,00

ANANINDEUA- PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME ORDEM DE COMPRA
PRazo DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA
ALTAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182
Assinado de forma digital por ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182
Dados: 2023.09.22 11:53:26 -03'00'
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
ANDERSON BRUNO L. GUIMARÃES
REP. COMERCIAL
21.581.445/0001-82
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Est. Curuçambá, 50
Curuçambá - CEP: 67.146-263
Ananindeua - Pa

AltaMed
Distribuidora